

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 790/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857/2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 05 - Procuradoria do Município
Unidade : 01 - Procuradoria do Município
Funcional : 02.061.0002.2303 Func. da Procuradoria do Município
25 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.,Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 7.500,00

TOTAL R\$ 7.500,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 05 - Procuradoria do Município
Unidade : 01 - Procuradoria do Município
Funcional : 02.061.0002.2303 Func. da Procuradoria do Município
24 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serv.,Terc.-Pessoa Física R\$ 2.000,00
27 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 5.500,00

TOTAL R\$ 7.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 29 de novembro de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:9937B82E

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>